

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2008, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA. NIRE: 42300011274.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e oito, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, nesta capital, com início às 14 horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia, por convocação do seu Presidente, na forma do disposto no parágrafo 5º, do artigo 22, do Estatuto Social, com a presença de seus membros: Glauco José Côrte – Presidente do Conselho de Administração, Eduardo Pinho Moreira, Içuriti Pereira da Silva, Pedro Bittencourt Neto, Arlindo Magno de Oliveira, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda, Edilando de Moraes, José Wilson da Silva, Arno Veiga Cugnier, Lírio Albino Parisotto e Milton de Queiroz Garcia, que assinam a presente ata, registrando-se, também, a presença de Diretores e Assessores da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, Glauco José Côrte, que cumprimentou todos os presentes e, em seguida, após registrar a ausência justificada dos Conselheiros Paulo Roberto Evangelista de Lima e Marcelo de Souza Muniz, passou à deliberação da seguinte Ordem do Dia: **(1) Apreciação e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 28 de abril de 2008 (Relator: Glauco José Côrte):** o Presidente submeteu à aprovação a ata da mencionada reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. **(2) Posse dos Conselheiros Eleitos em 28/4/2008 (Relator: Glauco José Côrte):** o Presidente convocou os integrantes do Conselho de Administração eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 28/4/2008, e presentes nesta reunião, para tomar posse, pelo que todos, e cada um em particular, tais como qualificados na ata da referida Assembléia Geral, declararam não estar incursos em nenhum dos impedimentos ou crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as funções para as quais foram reeleitos ou eleitos, tendo sido também assinados pelos novos conselheiros eleitos os Termos de Anuência e de Declaração de Valores Mobiliários exigidos pela BOVESPA. O Senhor Presidente informou que o Conselheiro Paulo Roberto Evangelista da Lima já havia sido empossado perante a presidência do Conselho, em ato realizado no dia 07/05/08. Em seguida, o Presidente cumprimentou a todos os Conselheiros, formulando votos de um proveitoso trabalho em benefício da Companhia, assim como registrou a contribuição dos Conselheiros cujo mandato havia se expirado. **(3) Eleição do Presidente e do Secretário do Conselho de Administração (Relator: Glauco José Côrte):** o Presidente colocou em discussão a matéria, e o Conselheiro Eduardo Pinho Moreira, com a palavra, manifestou-se favorável à recondução do Senhor Glauco José Corte à presidência, por sua reconhecida competência na condução do Conselho e no encaminhamento de questões importantes da Companhia. Com a manifestação favorável do Conselheiro Lírio Parisotto, a indicação foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente reconduzido passou à eleição do Secretário do Conselho de Administração, indicando o Conselheiro Pedro Bittencourt Neto para o exercício dessa função. Não havendo manifestação, a indicação foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Presidente Glauco José Côrte, em seu nome e no nome do Conselheiro Pedro Bittencourt Neto agradeceu a confiança dos Senhores Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Arno Veiga Cugnier solicitou a recomposição dos Comitês de Assessoramento, ao que o Presidente informou que o assunto não constava da pauta da Ordem do Dia e solicitou à Secretaria que entregasse aos novos Conselheiros cópia completa da documentação pertinente ao funcionamento do Conselho (Estatutos e Regimentos Internos do Conselho de Administração e dos Comitês), o que permitirá melhor exame e designação dos novos integrantes dos Comitês em próxima reunião do Conselho. O

Conselheiro Daniel Arruda indagou se a Diretoria havia trazido informações sobre os Estados/Companhias que cobram/pagam a chamada “taxa DEINFRA”, conforme registrado na ata da última reunião, tendo o Presidente recomendado seguir a pauta da Ordem do Dia, dado que essas informações seriam prestadas posteriormente. **4) Apresentação do Resultado Financeiro do 1º Trimestre (Relator: Arnaldo Venício de Souza):** O Senhor Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Arnaldo Venício de Souza, fez uma breve introdução e passou a palavra ao Senhor Chefe do Departamento de Contabilidade, José Brulino, para a apresentação dos principais resultados do 1º trimestre de 2008, destacando-se: Receita Operacional Bruta – R\$1,39 bilhão; Receita Operacional Líquida R\$928 milhões; Resultado do Serviço – R\$128,87 milhões; Resultado Operacional – R\$129,47 milhões; Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social - R\$131,76 milhões; Lucro Líquido – R\$76,07 milhões; EBITDA R\$165 milhões; Investimentos realizados – R\$48,71 milhões. O Conselheiro Daniel Arruda indagou novamente sobre a “taxa DEINFRA”, defendendo que a mesma deveria estar classificada na rubrica Gerenciável, por não ser incluída na tarifa, e não na rubrica dos “Não-Gerenciáveis”. Após posicionamento contrário do Conselheiro Milton Garcia, o Diretor Arnaldo Venício de Souza explicou que a Companhia classifica essa taxa como “Não-Gerenciável” justamente porque existe lei estadual tornando compulsório o seu pagamento. O Conselheiro Eduardo Moreira acrescentou que, por essa razão, o Conselho havia autorizado o seu pagamento. Solicitado pelo Senhor Presidente, o Senhor Marcelo Gasparino da Silva, Diretor Jurídico-Institucional, fez um relato sobre o processo judicial promovido pela ABRADÉE, em que a Companhia, junto com outras concessionárias, pleiteia o reconhecimento de que esse pagamento não é devido e referiu-se ao procedimento adotado por outras concessionária frente à cobrança da referida taxa, mencionando que, segundo informação da ABRADÉE, a RGE ganhou a causa no TRF e a COELCE perdeu no TRF e recorreu ao STJ. O Conselheiro Arno Cugnier esclareceu que a Companhia está buscando incluir o custo dessa taxa na tarifa, porém, já que se está discutindo a questão no âmbito judicial, caberia esperar pela correspondente decisão. Acrescentou também que a questão mais importante não é saber se a taxa é gerenciável ou não-gerenciável, mas que é prudente, pelo menos até a Revisão Tarifária, mantê-la como não-gerenciável, tendo o Conselheiro Daniel Arruda aceitado essa sugestão. O Conselheiro Arlindo Magno de Oliveira solicitou que os demonstrativos sejam acompanhados de notas explicativas sobre as variações mais relevantes e o fornecimento dos balancetes mensais. Foram trocadas idéias sobre a forma de apresentação desses demonstrativos ao Conselho, que serão levadas em conta pela Diretoria Executiva, tendo o Conselheiro Arno Cugnier destacado que a área contábil está precisando aumentar o seu quadro de pessoal, pois, principalmente devido à desverticalização, houve acréscimo significativo no volume de trabalho. O Conselheiro Daniel Arruda pediu também informações sobre perdas comerciais e solicitou esclarecimentos sobre o crescimento das despesas com pessoal e com terceiros, ao que o Diretor Arnaldo Venício respondeu que o Plano de Cargos e Salários favoreceu o crescimento das despesas com pessoal. Após ampla discussão, submetido à votação foi aprovado o Resultado Financeiro do 1º trimestre de 2008. **5) Inadimplência do Setor Público (Relator: Arnaldo Venício de Souza):** o Diretor Arnaldo Venício de Souza referiu-se à solicitação de informações sobre a dívida do setor público com a Celesc, ocasião em que entregou aos Conselheiros uma cópia do protocolo de intenções nº. ECP-03/88, assinado entre a Celesc, Governo do Estado, Eletrobrás e Eletrosul, em 22/4/1988, sobre dívidas contraídas na década de 1980. Acontece que o Governo do Estado não reconhece algumas dívidas decorrentes de convênios com escolas creches e hospitais, face à dificuldade de identificação da unidade consumidora, razão pela qual está sendo feita uma higienização no sistema para facilitar a identificação e origem dessas pendências antigas. O Conselheiro Lírio Parisotto recomendou empenho na solução das

referidas pendências, sob pena de corte da energia dos devedores. O Conselheiro Arlindo Magno de Oliveira afirmou que os Conselheiros têm a obrigação e a responsabilidade legal de exigir o pagamento das dívidas para com a Companhia. O Conselheiro José Wilson da Silva, por sua vez, chamou a atenção para a responsabilidade social da Companhia e que seria prejudicial para a sua imagem o corte de energia de escolas e hospitais, por exemplo, entendendo que a saída pode ser jurídica ou política, mas que a cobrança deve ser oficializada. O Conselheiro Milton de Queiroz Garcia reconheceu a dificuldade quanto à prova desses débitos. O Conselheiro Eduardo Pinho Moreira argumentou que os devedores têm que ser informados por escrito de que a dívida existe e que a Companhia tem que receber o que é devido. O Conselheiro Lírio Parisotto disse acreditar que o não pagamento de parte da dívida se deve à falta de apresentação pela Celesc da documentação comprobatória de sua existência, sugerindo que o assunto retorne ao Conselho, até porque não havia recebido o material em tempo hábil para analisá-lo. Sugeriu também que os valores em discussão sejam aditados. Além disso, também solicitou a apresentação das medidas judiciais cabíveis para o caso. O Presidente Glauco Côrte registrou que a Diretoria Executiva tem que envidar todos os esforços para resolver o problema da inadimplência. O Conselheiro Daniel Arruda preparou estudo, entregue aos Conselheiros na ocasião, sobre os prejuízos que a inadimplência causa à Companhia e pediu espaço para comentá-lo, o que foi feito, não sem antes parabenizar a Companhia pelas medidas tomadas para conter a inadimplência. Comentou, porém, que empresas similares têm uma inadimplência menor e concluiu que é necessário dar prioridade a essa questão.

**6) Relatório Anual de Responsabilidade Sócio Ambiental 2007 (Relatora: Viviane Bleyer Remor):** a Assessora de Responsabilidade Social da Empresa iniciou a apresentação explicando a importância da responsabilidade sócio-ambiental, tanto para a Companhia quanto para a sociedade. Com o auxílio do Senhor Fabiano Moreira de Matos, apresentou o novo modelo de Relatório Anual de Responsabilidade Empresarial, estabelecido pela Resolução ANEEL nº 444/2001, cujas premissas são as seguintes: *Triple Bottom Line* (TBL): sistema de gestão que engloba o tripé da sustentabilidade (econômico, social e ambiental), tanto no planejamento estratégico quanto na definição de metas e planos de ação; serviço adequado: “o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas” (Lei 8.987/95); atendimento aos anseios das partes interessadas, fornecendo análises sobre riscos sociais, ambientais e impacto econômico-financeiro relacionados; entender, medir e avaliar riscos e oportunidades; gerar valor para acionistas, consumidores, empregados, governo, sociedade e fornecedores. O Relatório atende exigência da ANEEL; dissemina os princípios de sustentabilidade na Companhia; constitui ferramenta de gestão estratégica de longo prazo, contribuindo para o cumprimento da Missão e Visão, de acordo com os Valores da Companhia. Foram mencionadas também as finalidades almejadas: definir prioridades estratégicas que expressem valores da responsabilidade sócio-ambiental e econômica; viabilizar um equilibrado planejamento das vertentes econômica, social e ambiental; monitorar o desempenho nas três dimensões da sustentabilidade; identificar ações corretivas de eventuais desvios; acumular dados e informações de desempenho comparáveis no tempo. Concluída a apresentação, o Conselho aprovou o Relatório, após registros elogiosos ao trabalho apresentado.

**7) Avaliação do Contrato de Gestão e Resultados do referente ao 1º Trimestre de 2008 e 3º aditivo a este contrato (Relator: José Affonso da Silva Jardim):** na ausência do relator, a Senhora Débora Somini Ramlow iniciou a sua apresentação pelo 3º Termo Aditivo, aprovado pelo Conselho de Administração em 24/3/08, registrando as alterações efetuadas, por solicitação do próprio Conselho naquela ocasião: do plano de obras 2008; da meta e do ponto inicial do indicador Rural; e da meta, da descrição e do ponto inicial da inadimplência. Após considerações gerais sobre o assunto e antes de entrar no exame dos

resultados do 1º trimestre, o Conselho decidiu transferir a sua apreciação para a reunião de 30.6.2008, a fim de que os novos Conselheiros possam analisá-lo em maior profundidade e após, inclusive, apreciação do Comitê de Assessoramento, o que não foi feito em face da necessidade de recomposição dos Comitês. O Conselho orientou a Diretoria de Gestão a manter o acompanhamento do segundo trimestre com base nos medidores já aprovados. O Conselheiro Lírio Parisotto pediu que em todas as reuniões do Conselho, a primeira parte seja dedicada aos relatos dos Coordenadores dos Comitês. O Conselheiro Arlindo Magno Oliveira solicitou a apresentação do programa de investimentos e do planejamento estratégico. Ficou acertada a realização de uma reunião para apresentação da Companhia aos novos Conselheiros, assim como realização de nova reunião do Conselho em 26.5.2008 para a designação dos integrantes dos Comitês de Assessoramento. **8) Remuneração da Diretoria Executiva (Relator: Glauco José Côrte):** o Presidente relatou aos Conselheiros que na Assembléia Geral Ordinária de 28/4/2008 foi aprovado o montante da remuneração global a ser paga aos Administradores da Companhia e definidos os valores correspondentes à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cabendo, agora, ao Conselho de Administração fixar a remuneração a ser paga aos membros da Diretoria Executiva. Ato contínuo, o Conselho de Administração aprovou para os integrantes da Diretoria Executiva, a título de honorários, o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, acrescidos, quando aplicável, do pagamento dos encargos sociais, FGTS, plano saúde, plano odontológico, previdência privada, 13º salário, férias (1/3 constitucional), seguro de vida, participação nos lucros e encargos sociais incidentes sobre os benefícios pagos. Pelo exercício do cargo de Diretor da Celesc Geração e Celesc Distribuição foi aprovada a remuneração mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a cada um dos diretores ocupantes de cargo de direção em cada uma dessas subsidiárias, observado, em ambos os casos, o limite global fixado na Assembléia de Acionistas. Esgotada a Ordem do Dia, a palavra foi concedida ao Diretor Jurídico-Institucional, Senhor Marcelo Gasparino da Silva que, após distribuir relatório, discorreu sobre o processo relativo à Ação Trabalhista nº 1129/90, referente ao reajuste salarial de 26,05% - URP de fevereiro de 1988, proposto pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Concórdia. No processo, cujo valor em 01/6/2006, apurado pelo perito judicial, chegava a R\$30.987.218,32, acrescidos de honorários periciais de R\$4.648.082,75, e que está em fase de execução, a Celesc, numa decisão única no Brasil, foi condenada ao pagamento da citada URP, entretanto, sem limitação da data base, aplicando-se e eternizando-se o referido percentual. Além dos recursos já interpostos, o Diretor relatou ainda que a ilegalidade da execução ilimitada se infere por afronta a diversos dispositivos, devidamente consignados no relatório distribuído. Paralelamente, a Companhia ajuizou Ação Declaratória de Inexigibilidade de Título Judicial Fundado em Lei Declarada Constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, com a assistência da Procuradoria Geral do Estado, sendo designada audiência inicial em 1º/7/2008, na Vara do Trabalho da Comarca de Concórdia. Igualmente foram propostas representações perante o Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria do Ministério Público do Trabalho e Ordem dos Advogados do Brasil. O Conselheiro Lírio Albino Parisotto referiu-se a assunto tratado na última reunião do Conselho, relacionado à Recompra de Ações da Companhia, para contestar as conclusões do relatório apresentado na ocasião pela Diretoria Financeira e encaminhar proposta no sentido da aprovação da referida Recompra de Ações. Face ao fato de não constar da pauta da Ordem do Dia e após manifestações dos Conselheiros, o Senhor Presidente transferiu a deliberação sobre o assunto para a reunião do dia 26/5/08. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, com a lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os Conselheiros presentes. Ata processada por meio



eletrônico, cuja publicação foi autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 12 de maio de 2008.

Pedro Bittencourt Neto  
Secretário

Glauco José Côrte  
Presidente

Eduardo Pinho Moreira

Içuriti Pereira da Silva

Arno Veiga Cugnier

Lírio Albino Parisotto

Edilando de Moraes

Milton de Queiroz Garcia

Arlindo Magno de Oliveira

José Wilson da Silva

Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda